



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 396/2019

### DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora municipal Sra Leila Aparecida do Valle Gusmão, ocupante do cargo de Supervisora responsável interinamente aos atos pertinentes à Secretaria Municipal da Saúde no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, em decorrência do gozo de férias do Secretário Municipal da Saúde José Carlos Moura.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
06 de março de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9922 - CEP 14150-000

Email: saude@serrana.sp.gov.br

Of. n°055/2019 - SMS/GAB

Part. 396

Serrana, 22 de fevereiro de 2019.

Exmo Senhor,  
Valério Antonio Galante  
DD. Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor,

Venho pelo presente informar Vossa Excelência que, estarei afastado do exercício do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 a 30 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares, no total de 20 (vinte) dias.

Durante esses dias, assume a Secretaria Municipal interinamente a Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para outros e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Carlos Moura  
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIDO  
25/02/2019

